

A Federação Paulista de Judô, com a finalidade de promover incentivo aos treinamentos e manutenções das melhores condições técnicas, táticas dos atletas, sem considerar resultados implantado do RANKING PAULISTA DE JUDÔ, sob a responsabilidade da Supervisão Técnica da FPJ. Federação Paulista de Judô, que será reavaliado semestralmente e atenderá os requisitos deste regulamento.

Artigo 1º - Os atletas serão submetido aos processos de avaliação de seu rendimento, através do Ranking Paulista de Judô, em cada categoria de peso, nas classes de faixa etária para maiores de 15 anos, (Juvenil e Junior), através de eventos oficializados e nos quais receberão pontuações, pelas classificações que obtiverem conforme proposto pela Comissão Técnica.

Artigo 2º – As Pontuações para inclusão no Ranking Paulista de Judô, nos eventos sob a responsabilidade da FPJ, da seguinte forma:

EVENTO	1º.	2º.	3º.
Campeonato Paulistano / Estadual do Interior	3,0	2,0	1,0
Copa São Paulo.	4,5	3,0	1,5
Campeonato Paulista	10,0	5,0	2,5

Parágrafo único – A Soma das pontuações obtidas pelo o atleta, em cada evento, regerá a sua ordem de classificação no Ranking Paulista, na respectiva categoria de peso.

Artigo 3º. – Ocorrendo mudança de categoria de peso, no decorrer do período, o atleta sofrerá diminuição de pontos independentemente do número que tiver, para ser incluído no Ranking da nova categoria em posição abaixo do melhor classificado, de acordo com sua pontuação original.

Parágrafo único – O atleta que mudou de categoria de peso após o 1º. Torneio do Projeto Nosso Esporte – Nossa Caixa, sofrerá redução de 50% na sua pontuação.

Artigo 4º. – O atleta que estiver representando a FPJ ou CBJ em eventos competitivos considerados relevantes pela Comissão Técnica, e que coincidirem com os relacionados na Tabela do Art2o. Terá os pontos considerados do evento correspondente, como o de 1º. Colocado, independente da classificação obtida.

Artigo 5º. – O atleta que for Campeão da Copa São Paulo que conforme regulamento automaticamente estará classificado, para o Campeonato Paulista, terá os pontos correspondentes ao Campeonato Paulistano / Estadual do Interior visto que não disputar essas fases.

Artigo 6º. – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica responsável pelo Ranking Paulista.

SÃO PAULO, 15 de janeiro de 2007.

**FRANCISCO DE CARVALHO
FILHO**

PRESIDENTE

